## **IMPUGNAÇÃO 2**

Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda. - SRTVN 701 - Conjunto C - Bloco B - Sala 610 - Centro Empresarial Norte - CEP 70719-903 - Brasília - DF - Brasil - Fone/Fax: +55 61 3327 9660 - www.simpress.com.br

Brasília (DF), 11 de janeiro de 2008.

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - ESMPU

Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO Nº 02/2008 ASSUNTO: Impugnação

Com referência ao processo licitatório em epígrafe, SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços S/A, CNPJ 07.432.517/0003-60, na qualidade de representante para o Brasil do fabricante RICOH, vem apresentar Impugnação. A RICOH, uma das líderes mundiais de produção de documentos, vem solicitar mudanças nas características técnicas dos equipamentos do Edital em questão, citadas no Anexo 1 — Termo de Referência, com o propósito de permitir a sua participação no referido certame e, dessa forma, ampliar a competição e, como conseqüência, obter a melhor proposta para Administração Pública.

DA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item: Multifuncional monocromático tecnologia laser - PEQUENO PORTE Solicitação 2.8 - Wireless LAN

Retirar este tipo conexão - restrição será grande, inibindo a participação da maioria dos fabricantes.

Item: Multifuncional monocromático tecnologia laser – GRANDE PORTE

Solicitação 4.4 - Ciclo mensal mínimo de 200.000 (duzentas mil) cópias/impressões; Reduzir para o nível real da categoria deste equipamento solicitado, que fica em torno de 35.000 (trinta e cinco mil) de ciclo mensal, também ficando de acordo com a franquia solicitada que é de 13.000 (treze mil) cópias mês.

Solicitação 4.6 - Wireless LAN

Retirar este tipo conexão - restrição será grande, inibindo a participação da maioria dos fabricantes.

Solicitação 4.9 - Capacidade de impressão nos formatos A3, A4, A5, Ofício e Carta, em papéis com gramaturas de 70 (setenta) até, no mínimo, 180 (cento e oitenta) g/m2;

Reduzir gramatura mínima de 180 para 150 g/m2 disponibilizando assim outros participantes da mesma categoria de equipamento.

Item: Impressora laser – DEPARTAMENTAL

Solicitação 2.5 - Wireless LAN

Retirar este tipo conexão - restrição será grande, inibindo a participação da maioria dos fabricantes.

Solicitação 2.8 - Capacidade de impressão nos formatos A4, Ofício e Carta, em papéis com gramaturas de 60 (sessenta) até, no mínimo, 200 (cento e oitenta) a/m2:

Reduzir gramatura mínima de 200 para 160 g/m2 disponibilizando assim outros participantes da mesma categoria de equipamento.

Item: Impressora monocromática - MÉDIO PORTE

Solicitação 3.5 - Wireless LAN

Retirar este tipo conexão - restrição será grande, inibindo a participação da maioria dos fabricantes.

Item: Impressora laser - COLORIDA

Solicitação 5.9 - Capacidade de impressão nos formatos A4, Ofício e Carta, com de 60 até, no mínimo, 200 g/m2;

Reduzir gramatura mínima de 200 para 160 g/m2 disponibilizando assim outros participantes da mesma categoria de equipamento.

Solicitação 5.16 - Deve possuir bandeja com capacidade TOTAL para pelo menos 3000 (três mil) folhas nos tamanhos A3, A4, A5, Carta e Ofício, com gramaturas de 60 (sessenta) até, no mínimo, 180 (cento e oitenta) g/m2.

Reduzir gramatura mínima de 180 para 160 g/m2 disponibilizando assim outros participantes da mesma categoria de equipamento.

A Simpress entende que as mudanças solicitadas não prejudicam a performance dos equipamentos, mas ao mesmo tempo permitem a participação de mais empresas e, assim, garantem a ampla competitividade.

Diante do exposto, vimos solicitar a V. Sa. se digne atender nosso pleito e a revisão das características citadas, visando não somente a participação da Ricoh, mas também de outros fabricantes. Acreditamos que tal decisão implicaria no incentivo de maior concorrência, com a conseqüente prática de menores preços e, portanto, maior benefício para a Administração.

RESPOSTA: 1. Manifestação da Pregoeira - À Área Técnica — Para manifestação. 2. Manifestação da Área Técnica - Respondendo a impugnação interposta pela empresa "Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A":

Item: Multifuncional monocromática tecnologia laser – pequeno porte. Solicitação 2.8 – Não é possível retirar a conexão tipo wireless visto que as impressoras devem ser conectadas em rede e há escassez de pontos lógicos no prédio. Existem equipamento que atendem tal especificação no mercado, sendo ainda possível e perfeitamente aceitável que sejam acoplados módulos adicionais para a adequação dos requisitos de especificação o que não restringe a participação no certame.

Item: Multifuncional monocromática tecnologia laser – grande porte

Solicitação 4.4 – O item está escrito errado no termo de referência, e a redação correta é "Ciclo mensal mínimo de 20.000 (vinte mil) impressões;"

Solicitação 4.6 – Não é possível retirar a conexão tipo wireless visto que as impressoras devem ser conectadas em rede e há escassez de pontos lógicos no prédio.

Solicitação 4.9 - A gramatura abrangendo 180 g/m² é imperiosa para as necessidades da ESMPU, visto que as atividades aqui desempenhadas mandam impressões das mais diversas possíveis, inclusive cartazes com alta gramatura, além da grande quantidade de papel em estoque com a referida gramatura conforme documento apensado, enviado pelo setor de material e patrimônio, tornando essa, característica essencial na contratação de serviços reprográficos, não podendo ser suprimidas desse edital, pois causaria grande prejuízo ao desempenho das atividades da instituição.

Existem máquinas que atendem tal especificação no mercado, sendo ainda possível e perfeitamente aceitável que sejam acoplados módulos e/ou bandejas adicionais para a adequação dos requisitos de especificação o que não restringe a participação no certame.

Item: Impressora laser - departamental

Solicitação 2.5 - Não é possível retirar a conexão tipo wireless visto que as impressoras devem ser conectadas em rede e há escassez de pontos lógicos no prédio.

Solicitação 2.8 – A gramatura abrangendo a gama de 60 g/m² a 200 g/m² é imperiosa para as necessidades da ESMPU, visto que as atividades aqui desempenhadas mandam impressões das mais diversas possíveis, inclusive cartazes com alta gramatura, além da grande quantidade de papel em estoque com a referida gramatura conforme documento apensado, enviado pelo setor de material e patrimônio, tornando essa, característica essencial na contratação de serviços reprográficos, não podendo ser suprimidas desse edital, pois causaria grande prejuízo ao desempenho das atividades da instituição.

Existem máquinas que atendem tal especificação no mercado, sendo ainda possível e perfeitamente aceitável que sejam acoplados módulos e/ou bandejas adicionais para a adequação dos requisitos de especificação o que não restringe a participação no certame.

Item: Impressora monocromática – médio porte

Solicitação 3.5 - Não é possível retirar a conexão tipo wireless visto que as impressoras devem ser conectadas em rede e há escassez de pontos lógicos no prédio.

Item: Impressora laser - colorida

Solicitação 5.9 – A gramatura abrangendo a gama de 60 g/m² a 200 g/m² é imperiosa para as necessidades da ESMPU, visto que as atividades aqui desempenhadas mandam impressões das mais diversas possíveis, inclusive cartazes com alta gramatura, além da grande quantidade de papel em estoque com a referida gramatura conforme documento apensado, enviado pelo setor de material e patrimônio, tornando essa, característica essencial na contratação de serviços reprográficos, não podendo ser suprimidas desse edital, pois causaria grande prejuízo ao desempenho das atividades da instituição.

Existem máquinas que atendem tal especificação no mercado, sendo ainda possível e perfeitamente aceitável que sejam acoplados módulos e/ou bandejas adicionais para a adequação dos requisitos de especificação o que não restringe a participação no certame.

Solicitação 5.16 – A gramatura abrangendo 180 g/m² é imperiosa para as necessidades da ESMPU, visto que as atividades aqui desempenhadas mandam impressões das mais diversas possíveis, inclusive cartazes com alta gramatura, além da grande quantidade de papel em estoque com a referida gramatura conforme documento apensado, enviado pelo setor de material e patrimônio, tornando essa, característica essencial na contratação de serviços reprográficos, não podendo ser suprimidas desse edital, pois causaria grande prejuízo ao desempenho das atividades da instituição.

Existem máquinas que atendem tal especificação no mercado, sendo ainda possível e perfeitamente aceitável que sejam acoplados módulos e/ou bandejas adicionais para a adequação dos requisitos de especificação o que não restringe a participação no certame.

**4. Decisão Final da Pregoeira** – Defiro a impugnação EM PARTE, alterando a redação do item 4.4 do Anexo I do Edital para "ciclo mensal mínimo de

**20.000 (vinte mil impressões)**. A data da abertura da licitação fica adiada para o dia 26/2/2008, no mesmo horário.

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA Pregoeira/ESMPU.